



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
 Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
 CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
 CNPJ: 05.070.404/0001-75



DECRETO Nº 0152/2017.

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que este documento
 foi publicado no Diário Oficial dos
 Municípios - DOM/PA nº 1.800
deusa
18 / 08 / 2017

Marileusa Miranda Costa
 Coordenadora de Apoio
 Controladoria Geral do Município
 Portaria nº 0215/2017

De 17 de agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o poder de autotutela onde "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial" (Súmula nº473/STF);

CONSIDERANDO irregularidades constatadas no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 001/2017, promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, as quais, embora se tratem de irregularidades sanáveis, demandará tempo para serem saneadas, prejudicando, assim, o Interesse público em questão, em razão da perda da conveniência e oportunidade ante a volta às aulas;

CONSIDERANDO, ainda, o fato de os prazos estipulados no referido Edital afigurarem-se de forma extremamente exíguos, dificultando, por sua vez, a conclusão do certame de forma e em prazo a contento, abrindo margem para possíveis irregularidades;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Edital nº 001/2017, que abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal afeto à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o provimento de cargos de magistério e de serviços de apoio a docência, em caráter temporário, para o segundo semestre do ano de 2017, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2017.

Jair Lopes Martins
JAIR LOPES MARTINS
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
 CONC DO ARAGUAIA - PA
DOC. RECEBIDO
 18 AGO 2017
 HORAS 10:00
 Assinatura *[assinatura]*

*Recebido por:
 Pedro Augusto N.B.
 às 10:56
 18/08/2017*